

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 102/2015 - NGPM CREDCIDADÃO DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO NGPM - CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 870, de 04 de Outubro de 2013 que "dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmado pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará":
RESOLVE:
Art.1º- Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos abaixo, no qual o NGPM CREDCIDADÃO é contratante.

EMPRESA	Nº CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
A.C.M. DE SOUZA JÚNIOR	005/2015	Maria Ivanilde Macedo Chucre	5748933/5
AMAZON PAPEL LTDA-EPP	010/2015	Maria Ivanilde Macedo Chucre	5748933/5
F. ARACELI DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS -ME	006/2015	Maria Ivanilde Macedo Chucre	5748933/5
TIMBÓ COMERCIO & EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	008/2015	Vanilsa da Silva Borges	5917736/1

Art. 2º - Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços contratados, conforme especificado nos seus respectivos contratos e nas normas contidas no Decreto Estadual nº 870/2013.
Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.
Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Maria Alves dos Santos
Diretora Geral - NGPM- CREDCIDADÃO

Protocolo 865628

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 103/2015 - DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.843 de 10 de Março de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 024/2015-GAB,
RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Kadia Helena Dantas Vieira da Silva, matrícula 5917753/1 , CPF 442.873.212-00 ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, lotada neste Núcleo de Gerenciamento de Microcrédito - CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
4534	0101	339039	450,00

II- ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Maria Alves dos Santos
Diretora Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 865617

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 111/2015

OBJETIVO: Para apresentação artigo aprovado na Jornada Internacional de Políticas Públicas-JOINPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: São Luis/MA.
SERVIDORES:
1- ANGELA SUELI BARBOSA DA SILVA JORGE; CARGO: Assistente Social; MAT: 5893662/2. PERÍODO: 24/08/2015 a 28/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5.
ORDENADOR MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 865600

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 112/2015

OBJETIVO: Para realização de Mutirão de cidadania.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Muaná/PA.
SERVIDORES:
1- EMIRALDO LOBO RAIOL; CARGO: Agente Administrativo ; MAT: 5116996/3; PERÍODO: 19/08/2015 a 24/08/2015; Quantidade de diárias: 5,5.
2- KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 5116945/3; PERÍODO: 19/08/2015 a 24/08/2015; Quantidade de diárias: 5,5.
3- MARIA DA GLORIA DANTAS DA SILVA; CARGO: Papiloscopista; MAT: 57428/1 PERÍODO: 19/08/2015 a 24/08/2015; Quantidade de diárias: 5,5.
4- ANTONIA FALCÃO ALVES; CARGO: Assessora; MAT: 73504266/1; PERÍODO: 19/08/2015 a 24/08/2015; Quantidade de diárias: 5,5.
5- CARMEM CILENE DA COSTA PAULA; CARGO: Coordenadora; MAT: 5718171; PERÍODO: 19/08/2015 a 24/08/2015; Quantidade de diárias: 5,5.
6- REINALDO LEMOS DA SILVA; CARGO: Agente de Portaria; MAT: 040380; PERÍODO: 19/08/2015 a 24/08/2015; Quantidade de diárias: 5,5..
7- MARIA ROSA DA COSTA RAMOS; CARGO: Papiloscopista; MAT: 5692601; PERÍODO: 19/08/2015 a 24/08/2015; Quantidade de diárias: 5,5.
8- MARCIO JERÔNIMO DA SILVA; CARGO: Agente de Fotografia; MAT: 57202807/1; PERÍODO: 19/08/2015 a 24/08/2015; Quantidade de diárias: 5,5..
9- EDNA MARIA MARQUES DA COSTA; CARGO: Agente de Portaria; MAT: 5050618/4; PERÍODO: 19/08/2015 a 24/08/2015; Quantidade de diárias: 5,5..
10- LUIZ ABRAHAM AVIZ DE SOUZA; CARGO: Assessor; MAT: 80028401; PERÍODO: 19/08/2015 a 24/08/2015; Quantidade de diárias: 5,5..
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 865740

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 113/2015

OBJETIVO: Para realizar mutirão de cidadania itinerante com emissão de documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Curuçá e São Domingos do Capim/PA.
SERVIDORES:
1- JOCIMAR SIQUEIRA DA SILVA; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 32395/1. PERÍODO: 18/08/2015 a 20/08/2015; Quantidade de diárias: 2,5.
2- MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA; Agente Administrativo; MAT: 5050278. PERÍODO: 18/08/2015 a 20/08/2015; Quantidade de diárias: 2,5.
3- RAIMUNDA NONATA DE SOUZA PAES; CARGO: Papiloscopista; MAT: 700460; PERÍODO: 18/08/2015 a 20/08/2015; Quantidade de diárias: 2,5.
4- ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050332; PERÍODO: 18/08/2015 a 20/08/2015; Quantidade de diárias: 2,5.
5- MANOEL SERGIO BORGES; CARGO: Motorista; MAT: 5807239/2; PERÍODO: 18/08/2015 a 20/08/2015; Quantidade de diárias: 2,5.
ORDENADOR: MICHEL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo 865910

PORTARIA

PORTARIA Nº 700/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos ANIVALDO PEDRO CALDEIRA e RICARDO ALMEIDA DA SILVA, ocorrida no dia 04/08/2015 no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes"- CRAMA.
II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 865525

PORTARIA Nº 701/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos BRUNO QUADROS NEVES, DOUGLAS SANTOS SIQUEIRA, LEIDIVALDO PARENTE DE SÁ, LUAN RAFAEL MEDEIROS, MANOEL JOSÉ SILVA DOS ANJOS e SAMUEL COREIA DE SOUSA, ocorrida no dia 03/08/2015 no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura - CRASHM.
II - Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 865526

PORTARIA Nº 702/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias do motim ocorrido no dia 06/08/2015 na Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS.
II - Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 865527